

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 74 , DE 26 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1714

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.918,99 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.918,99
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1003	08.244.1005.2085.0000	Atenção a Família		116,04
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 2 660
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	511 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-REMUN.APLIC.FINANC.		
987	08.241.1006.2081.0000	Atenção à Pessoa Idosa		2.802,95
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 2 660
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
984	08.241.1006.2081.0000	Atenção à Pessoa Idosa		-395,07
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 2 660
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	500 001	Proteção Social Básica		
985	08.241.1006.2081.0000	Atenção à Pessoa Idosa		-601,87
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 2 660
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	511 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-REMUN.APLIC.FINANC.		
986	08.241.1006.2081.0000	Atenção à Pessoa Idosa		-1.806,01
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 2 660
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	500 001	Proteção Social Básica		
1002	08.244.1005.2085.0000	Atenção a Família		-116,04
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 2 660
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	500 010	BOLSA FAMÍLIA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 74 , DE 26 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1714

-2.918,99

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS

Prefeito Municipal
